



APP
30,00

APP
30,00
RUA GUILHERME DIETRICH

15,00
LARGURA DO PASSEIO: 3,00

15,00
LARGURA DO PASSEIO: 2,50

APP
50,00

RUA MARECHAL RONDON

ZM1

ÁREA VERDE

RUA MONTEIRO LOBATO

128,00

(3624)
75,00

01
LARGURA DO PASSEIO: 3,00

LARGURA DO PASSEIO: 2,50
15,00

RUA ARTHUR STRASSBURGER

ZONEAMENTO

ZR1	RESIDENCIAL 1	ZC	COMERCIAL
ZR2	RESIDENCIAL 2	ZI	INDUSTRIAL
ZR3	RESIDENCIAL 3	ZPA	PROT. AMBIENTAL
ZRE	RES. ESPECIAL	ZES	ESP. INT. SOCIAL
ZM1	MISTA 1	ZTU	INT. TUR. CULT.
ZM2	MISTA 2	ZNU	NÚCLEO URB. CONS.
ZUC	INT. URB. CULT.	ZUR	ZONA RURAL

OBSERVAÇÕES
Croqui sem escala.
As medidas não são válidas
para fins de Registro de Imóveis.
Mapa conforme Lei 2923/2014.



MUNICÍPIO DE IVOTI
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Departamento de Planejamento Urbano

Quadra 95
Bairro Bom Jardim

Data: SET/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO DE REGISTROS
 ESTÂNCIA VELHA
 CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF
 OFICIALA

3624

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço de Registros, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
Estância Velha, 20 de março de 20 09		01	38446
<p>IMÓVEL: Uma área de terras sem benfeitorias, situada no Bairro Bom Jardim, em Ivoti/RS, localizada dentro do quarteirão formado pelas Ruas Arthur Strassburger, Marechal Rondon, Guilherme Dietrich e Monteiro Lobato, com 9.652,50m², composta do lote 01 da quadra 95, medindo 75,00 metros de largura e 128,70 metros de comprimento, com frente ao sul no sentido da largura, para a Rua Arthur Strassburger, lado par, fundo ao norte limita com a Rua Guilherme Dietrich; ao oeste no sentido do comprimento limita com a Rua Marechal Rondon e ao leste limita com a Rua Monteiro Lobato.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVOTI, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, com sede na Avenida Presidente Lucena, nº 3527, Bairro Centro.</p> <p>PROCEDÊNCIA: Fusão das matrículas nºs 23157, datada de 22 de novembro de 1993 e 37872, datada de 27 de janeiro de 2009, ambas do Livro 2 deste Serviço.</p> <p>PROTOCOLO: 79989 de 25.02.2009.</p> <p>Selo: 0201.02.0900008.00554 - R\$ 0,30. PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0900003.12907 - R\$ 0,20.</p> <p>OFICIAL: <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">Emolumentos R\$ 10,70 J</p>			
<p><i>[Assinatura]</i> 21/11/18</p>			

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.
 Estância Velha-RS, 14 de novembro de 2018.

Total: R\$21,70
 Certidão | página: R\$8,40 (0201.01.1800017.11215 = NIHIL)
 Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0201.01.1800017.11213 = NIHIL)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0201.01.1800017.11214 = NIHIL)

[Assinatura]
 () Marlene Zanardo; () Luciano O. Gemnizack - Substitutas
 () Juliana Bervian - Escrevente Autorizada
 () Luana Pâmela Carlos - Escrevente Autorizada